SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO 1 | Nº 0031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2010

Nomeia Diretora do CEI – Centro de Educação Infantil Recanto do Saber e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na *"Lei Complementar nº 013/2009, Anexo V, Tabela 5, Grupo operacional II - Categoria funcional 1"*

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada *"CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA"*, para o cargo de *DIRETOR ESCOLAR*, Símbolo DAS-MAG-1, devendo desempenhar a função no CEI – Centro de Educação Infantil Recanto do Saber.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1º de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6579E1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2010

Nomeia Diretores de Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na *"Lei Complementar nº 013/2009, Anexo V, Tabela 5, Grupo operacional II - Categoria funcional 1"*

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas identificadas na tabela abaixo, para o cargo de *DIRETOR ESCOLAR*, símbolo DAS-MAG-1, devendo desempenhar a função junto as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

NOME	LOTAÇÃO
Aurelio de Oliveira	E.M Polo Indigena MBO Erenda Tupã Ñ andeva
Maria de Lurdes Cáceres Nelson	E.M MBO – Eroy Guarani kaiowa
Maria Gonçalves Rocha	Mitã Rory
Edilena Cristina Sanches Diniz de Carvalho	E.M Maria Bataglin Machado
Elaine Vilhalva Fernandes	E.M Julio Manvailer
Elizete Maria Franken	E.M Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal
Sidineia dos Santos Dalastra	E.M Flavio Augusto Coelho Derzi
Silvarina Ilenir Antunes Dutra	E.M João Rodrigues
Josilene Rodrigues do Amaral	CEI – Pequeno Aprendiz
Lucilene Charão Gonçalves	CEI – Sonho de Criança
Simone Cardoso de Oliveira	CEI – Nosso Mundo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9CFEB2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2009

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 004/2004, e

CONSIDERANDO que em 01 de outubro de 2009, foi recebido o ofício n.° 001/2009, da Administração do Cemitério Público, informando que o Sr. ALMIR FERNANDES LOPES, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de vigia, lotado em referido local, não comparece ao trabalho desde o dia de sua designação, no mês de fevereiro 2009.

CONSIDERANDO, que a conduta do servidor, em tese, viola o art. 112, X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que determina ser dever funcional [...] "*ser assíduo e pontual ao serviço*", podendo configurar o ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.

E, por fim, CONSIDERANDO que a violação de deveres funcionais, em especial, o acima descrito, enseja a aplicação das penalidades descritas no rol do Art. 128 da referida lei, cabendo, inclusive, a aplicação da pena de DEMISSÃO caso venha a se comprovar que se trata de abandono de cargo, na forma descrita no inciso II do artigo antes mencionado,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos acima relatados, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa:
I – ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe B;
II – IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES, ocupante do cargo em provimento efetivo em nível superior de Administrador;
III – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.

Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo 148 do Estatuto dos Servidores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2009.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em,:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CACE5372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2010

Nomeia Diretora da Escola Municipal Antonio Pinto da Silva e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na "*Lei Complementar nº 013/2009, Anexo V, Tabela 5, Grupo operacional II - Categoria funcional 1"*

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada **MAURA REGINA SCHELL VICENTIM,** para o cargo de *DIRETOR ESCOLAR*, Símbolo DAS-MAG-1, devendo desempenhar a função na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 10 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:443A60A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2010

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 004/2004, e

CONSIDERANDO as declarações prestadas pelos proprietários rurais da Região do Sertãozinho perante a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai – MS em Termo firmado em nove de julho de dois mil e sete, de que (...) *"o Sr. Adão Miranda há anos vem modificando o ruma da estrada, inclusive utilizando-se do maquinário da Prefeitura, o que vem ocasionando inúmeros transtornos a todos os demais proprietários e moradores da região do Sertãozinho"* (...) afirmando ainda que têm (...) *"a impressão que sempre que vai o maquinário da prefeitura, o Sr. Adão acaba mandando no motorista e determinando a forma que deve ser feita a estrada."*(grifo nosso)

CONSIDERANDO que o Município buscou o consenso entre os proprietários rurais da região, realizando reunião na Secretaria de Obras no dia 02 de agosto de 2008, momento no qual foi identificado o servidor público acusado da conduta descrita no item anterior.

CONSIDERANDO que em 22 de outubro de 2008 foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria n.º 001/2008, sendo que o mesmo foi arquivado por perdimento do prazo para conclusão dos trabalhos sem prorrogação, nos termos do artigo 148 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. E, por fim,

CONSIDERANDO que a conduta descrita acima, em tese, caracteriza vedação imposta aos servidores públicos pelo artigo 113, IX que determina ser proibido (...) *"valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública."* podendo configurar infração administrativa,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos acima relatados, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa:
I – JOSÉ VANDER LOPES BATISTA, ocupante do cargo em provimento efetivo Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;
II – ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe B;
III – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.

Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação deste ato para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo 148 do Estatuto dos Servidores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2010.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASSUL
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6E56E99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2010

Nomeia Diretora da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na "*Lei Complementar nº 013/2009, Anexo V, Tabela 5, Grupo operacional II - Categoria funcional 1"*

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada "*IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA*", para o cargo de *DIRETOR ESCOLAR*, símbolo DAS-MAG-1, devendo desempenhar a função na Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 08 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:31B8329C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2010

Substitui representantes de Pais de Alunos e da Sociedade Civil Organizada junto ao CAE - Conselho de Alimentação Escolar nomeados através da Portaria 046/2008, de 30 de maio de 2008, alterada pelo Decreto nº 256/09.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando *que o* artigo 1º da Lei Municipal nº 1.601/2008 determina que o CAE – Conselho da Alimentação Escolar será [...] *constituído por sete membros, com a seguinte composição"* [...] *"dois representante de Pais e Alunos, indicado pelo Conselho"* [...] *"um representante de outro segmento da sociedade local igualmente indicado pelo Conselho"*.

Considerando OF.Nº 07/SEMED/2010 – Protocolado sob o nº 008274.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo indicadas para compor o C.A.E, na qualidade de representantes de "*Pais e Alunos e da Sociedade Civil Organizada"*.

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS
a) Titulares:

I – Luzia Ribeiro Machado
b) SUPLENTES:
I – Iria Miranda Sanches

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
a) Titulares
I – Marcia Correa Damin
b) SUPLENTES:
I – Mires Lucia Bellé Sottili

Art. 2º As designações acima são realizadas para complementação do mandato de 02 (dois) anos, iniciado através da Portaria nº 046/2008, que terá seu término dia 30 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial do Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3AB280DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 008/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **ADAIR DE HOLANDA MENDONÇA,** lotado no cargo em Comissão Diretora Executiva, símbolo DAS- 2, Resolução nº 002/2009, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, a partir do dia 18/02/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de fevereiro de 2010.

JORGE LUIZ TAKHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:2DB80539

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ convoca os funcionários que trabalharam no período de janeiro de 1977 a dezembro de 2001 para comparecerem ao Departamento Pessoal, com a Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que seja feita individualização em suas contas do FGTS, do dia 22 de fevereiro a 08 de março do corrente ano.

Batayporã-MS.,19 de fevereiro de 2010.

JOSË DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:664F7789

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº III/010/2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/010/2010 de 02 de fevereiro de 2010, referente à **Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de Consumo,** para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referencia de Assistência Social –CRAS, Conselho Tutelar e para as Secretarias Municipais; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI nº 005/2010; Promoção Social e Trabalho, através da CI/SMPST nº 007/2010; Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 009/2010 e Saúde, através da CI/SMS nº 003/2010, e **ADJUDICO** as empresas: **D. M. KIYOTA DA SILVA ME,** para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 69, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 95, 100, 105, 118, 119, 120, 127, 129, 130, 131, 133, 135, 137, 139, 140, 142, 144, 146, 147, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 180, 183, 184, 188 e 189, no valor de R$ 14.356,46 (catorze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **ZILEIS REIS DA ROCHA ME,** para fornecer os itens nº 07, 15, 16, 17, 28, 35, 38, 39, 40, 51, 67, 68, 80, 94, 99, 102, 103, 114, 117, 123, 124, 132, 136, 138, 152, 153, 154, 157, 172, 173, 175, 179 e 191, no valor de R$ 4.772,29 (quatro mil setecentos e setenta e dois mil e vinte e nove centavos); **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA ME,** para fornecer os itens nº 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 25, 27, 29, 31, 32, 36, 37, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 97, 98, 101, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 125, 126, 128, 134, 141, 143, 145, 148, 149, 150, 151, 156, 158, 164, 165, 174, 178, 181, 182, 185, 186, 187, 190, 192, 193 e 194, no valor de R$ 9.716,16 (nove mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e **EVERTON LUIZ OSHIRO ME,** para fornecer os itens nº 05, 26, 108, 113, 121, 122, 155, 163 e 177, no valor de R$ 1.131,01 (um mil cento e trinta e um reais e um centavo); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente

de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 18 de fevereiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8B9CBAC7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO II/001/2010

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/001/2010, tendo como Aquisição de Medicamentos para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde); com recursos da Assistência Farmacêutica e PAB – Piso de Atenção Básica, para os pactuados pela CIB, e os não pactuados com recursos próprios do município; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI nº 006/2010 e **ADJUDICO** as empresas: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40,** para fornecer o **LOTE 01,** no valor de R$ 44.062,40 (quarenta e quatro mil sessenta e dois reais e quarenta centavos) e **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 92.536.010/0001-64**, para fornecer o **LOTE 02,** no valor de R$ 34.329,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais) e **LOTE 03,** no valor de R$ 21.592,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 22 de fevereiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3E285BA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.

DECRETO P/Nº 07/2010, DE 10 de FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia o servidor Mario Ferreira do Carmo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Servidor Mario do Carmo Ferreira, no cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Vigilância Epidemiológica – PM-DAS 4 – do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Camapuã, 10 de fevereiro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F63974A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2010

Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol MS, autoriza a **VC CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa vencedora do certame licitatório na Tomada de Preço, sob o Edital nº. 016/2009, Processo Administrativo nº. 077/2009, a dar início a Obra da pavimentação asfáltica nas ruas do município, de acordo com os Contratos de Repasse nº 0255.630-08/2008 e 0255.631-12/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, programa GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO, celebrado entre o Ministério Das Cidades / CAIXA e o Município de Caracol MS.

Caracol MS, 08 de janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caracol

VC CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:0B5C5DB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2010

Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol MS, autoriza a **COPLENGE ENGENHARIA LTDA**, empresa vencedora do certame licitatório na Tomada de Preço, sob o Edital nº. 012/2008, Processo Administrativo nº. 056/2008, a dar início a Obra das 29 (vinte e nove) unidades habitacionais do Programa PAC/FNHIS e do projeto habitacional do município.

Caracol MS, 08 de janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caracol

GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI
Coplenge Engenharia Ltda

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:69385BEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2010

Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol MS, autoriza a **COPLENGE ENGENHARIA LTDA**, empresa vencedora do certame licitatório no Convite, sob o Edital nº. 016/2009, Processo Administrativo nº. 081/2009, a dar início a Obra de cobertura da quadra poliesportiva do município.

Caracol MS, 29 de janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caracol

GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI
Coplenge Engenharia Ltda

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:0F5CC513

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Altera disposições da Lei nº. 608/1992 de 11 de dezembro de 1992 que "Dispõe sobre a estruturação da Carreira do Magistério e sobre o Quadro de Classificação de cargos e dá outras providências" e dá outras providencias".

JÁCOMO DAGOSTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º**.** Fica alterado o *caput* do artigo 62 da Lei 608/1992 de 11 de dezembro de 1992 que "Dispõe sobre a estruturação da Carreira do Magistério e sobre o Quadro de Classificação de cargos e dá outras providências" que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 62. O piso salarial profissional do Quadro do Magistério é fixado, para carga horária básica correspondente a 20 (vinte) horas semanal de trabalho, conforme tabela I constante no anexo I desta Lei".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS
22 de fevereiro de 2010.

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 038/2010 DE 22 DE FEREIRODE 2010

ANEXO I
TABELA I

Piso Salarial do Quadro Magistério de Guia Lopes da Laguna - MS

Piso Salarial	R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D35D2575

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.004/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

JÁCOMO DAGOSTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º**.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 6.25% (seis ponto vinte e cinco por cento) aos servidores ativos e inativos a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2010 (dois mil e dez), relativo ao índice acumulado do IPCA (IBGE) apurado no período de dezembro/2008 à dezembro/2009 correspondente a 4.18% (quatro ponto dezoito por cento) acrescido de 2.07% (dois ponto zero sete por cento).
§1º. O percentual mencionado no caput deste artigo será aplicado sobre os valores constantes nas tabelas 1 do anexo II da Lei Complementar n.º 12/2005. tabela 1 do anexo II da Lei Complementar n.º 25/2007, tabela constante no anexo I da Lei Complementar n.º 27/2008.
§2º. O percentual mencionado no caput deste artigo será aplicado sobre os valores constantes nas tabelas constantes no anexo I da Lei Complementar nº. 33/2009, alterada pela tabela constante no anexo I da Lei Complementar nº. 35/2009 alterada pela tabela constante no anexo I da Lei Complementar nº. 37/2010, exceto para os valores referentes aos cargos de códigos DAS 1 e DAS 2 constantes nas referidas tabelas.
§3º. O percentual mencionado no caput deste artigo não será aplicado para os subsídios do prefeito e vice-prefeito**.**

Artigo 2º. Concede complementação à remuneração dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, que não atingirem o valor do salário mínimo vigente no País.
Parágrafo Único. A complementação referida no caput do artigo precedente está amparada no art. 39 §3º e art. 7º inciso VII da Constituição Federal e seu valor será definido pela diferença apurada entre soma de todos os valores atribuídos à título de remuneração e o salário mínimo vigente no País.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna -MS. 22 de fevereiro de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:B4A743A2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2010

Dispõe sobre a Designação da Srª. DIOLANDA VIEIRA DA SILVA e da outras providências.

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designada a Srª. DIOLANDA VIEIRA DA SILVA**,** Assistente Administrativo Símbolo IX – B10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, no setor de Arquivo.

Art. 2º A Designação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir desta data, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 19 de fevereiro de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:E9A4A82D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2010

Dispõe sobre a Designação da Srª. SONIA REGINA CORREA DA SILVA MARQUES e da outras providências.

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designada a Srª. SONIA REGINA CORREA DA SILVA MARQUES**,** Auxiliar de Serviços Diversos Símbolo I – A1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Designação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.02.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 18 de fevereiro de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:78D05A5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2010

"Dispõe sobre a substituição de membro do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - CMDCA do Município de Jaraguari – MS"

ALBERTINO NUNES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, IV, da Lei orgânica Municipal,

Considerando a vacância nos encargos atribuídos à membro do representante do conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a necessidade de preenchimento da vaga para o efetivo funcionamento do colegiado;

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, o seguinte membro do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA;

- Representante Governamental:
- MEMBRO TITULAR: MARCIO MARTINS MEDEIROS – Representante da Secretaria Municipal de Saúde em substituição de EDSON RODRIGUES NOGUEIRA;

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 22 de fevereiro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F3ADB81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOA Nº 045/2010

"Dispõe sobre a substituição de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Jaraguari – MS"

ALBERTINO NUNES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, IV, da Lei orgânica Municipal,

Considerando a vacância nos encargos atribuídos à membro do representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Considerando a necessidade de preenchimento da vaga para o efetivo funcionamento do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, o seguinte membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS:

- Representante Governamental:
- MEMBRO TITULAR: MARCIO MARTINS MEDEIROS – Representante da Secretaria Municipal de Saúde em substituição de EDSON RODRIGUES NOGUEIRA;

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 22 de fevereiro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:16113048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2010

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaraguari – MS."

ALBERTINO NUNES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2010/2012, na forma abaixo:

PRESIDENTE : LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: ANTONIO DE MOURA CORREIA

1ª SECRETÁRIO : OSVALDO DE MORAIS BARROS NETO
2ª SECRETÁRIO : GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS SEGUIMENTOI DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
MEMBRO TITULAR : LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
MEMBRO SUPLENTE: NELCI BUDDE
MEMBRO TITULAR: NICANOR NA SILVA CASTRO
MEMBRO SUPLENTE: VIVIANE LIMA DE ALBUQUERQUE

SEGUIMENTO DOS USUÁRIOS:
MEMBRO TITULAR: GETÚLIO SILVÉRIO SANDIM
MEMBRO SUPLENTE: OSVALDO BATISTA SOARES
MEMBRO TITULAR: SALETE TEREZINHA ULRICH
MEMBRO SUPLENTE: AMELIA GOMES AGUIAR
MEMBRO TITULAR: DURVAL FERREIRA FILHO
MEMBROSUPLENTE: ANGILBERTO HONÓRIO ROSA
MEMBRO TITULAR: MINERVINO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO SUPLENTE: ANTONIO DE MOURA CORREIA

SEGUIMENTO DE PRESTRADOR/GESTOR
MEMBRO TTITULAR : JANET FRANÇA BRASIL
MEMBRO SUPLENTE: TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
MEMBRO TITULAR: GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE: OSVALDO DE MORAIS BARROS NETO

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 22 de fevereiro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:91B18D12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 381/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 381/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº 381/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo."
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);

(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E EDUARDO JOSÉ PRANDO

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BADCF3E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 344/2009

Processo nº: 184/2009 - **Pregão** nº 080/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DINÂMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 344/2009, cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar e limpeza de vias e logradouros públicos, da zona urbana do Município de Paranaíba-MS, por um período de 03 (três) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 01/01/2010, e com termo final em 31.01.2010. Passando o prazo total do contrato para 04 (quatro) meses
Do valor: Fica aditado, o valor de R$69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato original de R$208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), para R$278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil).
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E LUCIANO MOISES RUYS

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:700A9189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 363/2009

Processo nº: 206/2009 - **Pregão** nº 093/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CLAUDEMIR DOS ANJOS-ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 363/2009**, cujo Objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para realização de show pirotécnico, no evento de inauguração de Ornamentação Natalina 2009 e no evento do Reveillon 2009, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 01/01/2010, e com termo final em 31.01.2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E CLAUDEMIR DOS ANJOS

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CE645532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 364/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 364/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº 364/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo.”
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E DALCI FILIPETTO

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0FEDE1E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 365/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 365/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº 365/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo.”
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E TEREZINHA CAETANO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D049F51E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 366/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 366/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº 366/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo.”
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D9946812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 367/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 367/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº

367/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo."
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E EDIVAR SZYMANSKI

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1857767D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 368/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 368/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº 368/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo."
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E EDUARDO JOSÉ PRANDO

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ACACD588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 369/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 369/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº 369/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo."
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ODAIR JOSÉ BALESTRIN

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DEAB9D55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 380/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 380/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº 380/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo.”
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E DALCI FILIPETTO

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5ED45A1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 382/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 382/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº 382/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo.”
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ODAIR JOSÉ BALESTRIN

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:916A6EA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 383/2009

Processo nº: 160/2009 - **Pregão** nº 070/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** do Contrato n° 383/2009, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste INSTRUMENTO CONTRATUAL, as despesas para o processamento e pagamento do objeto do CONTRATO Nº

383/2009, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo."
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.039 - Man. Bloco. Assist. Farmácia (S. MENTAL, HIPERDIA. FARM. BASICA);
(*) 3.3.90.32.001 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita;
(*) 3.3.90.32.003 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E32006BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagem rodoviária para locomoção de pessoas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2076 – Manutenção do Programa de Apoio ao Migrante e Morador de Rua;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Média Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseq**üente.**
Recurso/Forma de Pagamento:
R$34.339,70 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos), o pagamento será em 06 (seis) parcelas mensais efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador, de acordo com a retirada das passagens, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 04/01/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GENTIL ZANOVELLO AFFONSO, VALDEIR APARECIDO ZANIN

Paranaíba-MS, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5AEF2F68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 919, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 7.33% (sete ponto trinta e três por cento) aos servidores ativos e inativos a partir de 1º de janeiro de 2010, correspondente ao índice acumulado do IPCA (IBGE) apurado no período de junho de 2008 a dezembro de 2009, conforme anexo I (memória de calculo).

Art. 2.º - Concede complementação ao vencimento base dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, cuja a remuneração, acrescida do índice descrito no artigo 1.º supra, não alcance o piso limite de 01 (um) salário mínimo.
Parágrafo Único – A complementação referida no caput do artigo precedente está amparada no artigo nº 39 § 3º e artigo 7º inciso VII da Constituição Federal, e seu valor será definido pela diferença apurada entre os valores atribuídos nas tabelas em anexo, e o salário mínimo vigente no País.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

IPCA-E (IBGE) – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – ESPECIAL

Fonte – IBGE
Periodicidade Mensal

Jun/2008	0,90000000%
Jul/2008	0,63000000%
Ago/2008	0,35000000%
Set/2008	0,26000000%
Out/2008	0,30000000%
Nov/2008	0,49000000%
Dez/2008	0,29000000%
Jan/2009	0,40000000%
Fev/2009	0,63000000%
Mar/2009	0,11000000%
Abr/2009	0,36000000%
Mai/2009	0,59000000%
Jun/2009	0,38000000%
Jul/2009	0,22000000%
Ago/2009	0,23000000%
Set/2009	0,19000000%
Out/2009	0,18000000%
Nov/2009	0,44000000%
Dez/2009	0,38000000%

Parte inferior do formulário

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:08D1B23B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2010 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

"Substituir membro Governamental do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, representante da Gerencia Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, representante da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Econômico, Suplente Luiz Carlos Sodário por :
Titular: Ilivino Paniago Nogueira Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do decreto 028/2009 de 26 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de fevereiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4B1FFBF2

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO

RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N°.004/2010.
PROCESSO N° 010/2010.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar e materiais de limpeza, para atender as escolas da rede municipal, resultou vencedora para os itens 01 aos 97 a empresa MARINO & COSTA LTDA.-EPP., sendo adjudicado pela Pregoeira, e homologado pelo Sr. Prefeito em 18/02/2010.

Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de fevereiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:AA888DF2

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS N.º 016/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: IGNÁCIO & LOPES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega de cestas básicas para atender programas da Gerência Municipal de Assistência Social/FMIS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até 05 (cinco) dias consecutivos após a entrega do objeto, atesto de recebimento e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.020 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

LEONARDO PRIMO DE ARAÚJO

Representante Legal.
CONTRATADA

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:300BD0AF

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N.º 008/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de veículos com motorista para atendimento ao transporte escolar do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 688.008,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04 de fevereiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal, em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais) e 01 (uma) parcela no valor de R$ 56.808,00 (cinqüenta e seis mil oitocentos e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.024 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.**

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO
Sócio Proprietário.
CONTRATADA

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:855E47E7

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/09 AO CONTRATO N.° 015/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DENIS DA MAIA - ME.
DO OBJETO DO CONTRATO: O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 015/2009, referente a serviços de licenciamento de software, com sua cessão de uso, implantação, treinamento, manutenção, assessoria local, conversão de bancos de dados e licenciamento de Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB), para o conjunto de sistemas aplicativos.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o contrato n.º 015/2009, por mais 11 (onze) meses, a vigorar de 06 de fevereiro de 2010 a 06 de janeiro de 2011.
DO VALOR: o valor do presente Termo Aditivo é de R$ 47.190,00 (quarenta e sete mil cento e noventa reais), devendo ser pago mensalmente após execução dos serviços e emissão da nota fiscal correspondente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: gerência municipal de finanças, elemento de despesa 33.90.39.00, programa de trabalho 04.129.0202.2.015.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DENIS DA MAIA.
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9D33C31C

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

DESAPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS
DESAPROPRIADOS: SEBASTIÃO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA e **FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a aquisição por desapropriação amigável de uma área de 7 ha. (sete hectares), que será destinada para a Implantação do aterro sanitário controlado do município de Ribas do Rio Pardo.
DO VALOR E FORMA PAGAMENTO: o valor total da área é de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), que será pago em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos setenta e cinco reais) cada, da seguinte forma: A 1ª parcela no ato da assinatura da Escritura Pública. As demais parcelas com intervalos de 30 (trinta) dias consecutivos de uma para outra.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão pela dotação orçamentária da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico – programa de trabalho 18.541.0503.2047 – Elemento de despesa 45.90.61.00.
Ribas do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2010.
ASSINAM O TERMO:

DESAPROPRIANTE:
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
DESAPROPRIADOS:
SEBASTIÃO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:330DC516

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2736 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS" PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo, 1º da Lei Municipal n.º 1005 de 09 de Fevereiro de 2010.
Considerando o que estabelece o inciso I, do artigo 3º da Lei Federal nº 5.768/71 e o artigo 20, do decreto Federal nº 70.951/72;
Considerando a necessidade de beneficiar e premiar os contribuintes que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS" para o exercício de 2010, na forma do regulamento que constitui o anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2DF6319C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2736
REGULAMENTO DO CONCURSO "IPTU DÁ PREMIOS"

Art. 1º - O Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" tem como objetivo a distribuição, mediante sorteios autorizados conforme dispostos na Lei Federal nº 5.768/71 e no Decreto Federal nº 70.951/72 e com fulcro na Lei Municipal nº 1005 de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - O Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**", corresponderá ao exercício de 2010, iniciando-se em 31 de março e encerrando-se em 31 de agosto do mesmo ano.

Art. 3º - Poderá participar do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS",** toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não de imóveis, portadora de cupom relacionado a imóvel predial ou territorial, doravante denominado participante, que:
I – receber a conta do IPTU/2010, pagar à vista ou parcelado na data de seus vencimentos e preencher corretamente o cupom. Depositando-o na urna própria.

Art. 4º - O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que ele desejar.

Art. 5º - O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, **CPF** ou **RG,** o telefone do participante, e o **IU** (Inscrição da unidade no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Terenos-MS)
I – participarão dos sorteios na forma parcelada, os cupons depositados até a data do vencimento da respectiva parcela.

Art. 6º - O cupom devidamente preenchido deverá ser depositado em uma das urnas instaladas no local abaixo relacionado:
I – Prefeitura Municipal de Terenos.

Art. 7º - Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulteração ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º - Os sorteios serão realizados em local público, com a presença da Comissão Organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Art. 9º - Os sorteios serão realizados nas seguintes datas:
I – 1º sorteio – dia 31 de março de 2010,
II – 2º sorteio – dia 30 de abril de 2010,
III – 3º sorteio – dia 28 de maio de 2010,
IV - 4º sorteio – dia 30 de junho de 2010,
V – 5º sorteio – dia 30 de julho de 2010,
VI – 6º sorteio – dia 31 de agosto de 2010.

Art. 10 – O local e a hora dos sorteios serão definidos por edital da Comissão Organizadora do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" e divulgados nos órgãos de comunicação local.

Art. 11 – Os participantes do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" concorrerão a 13 prêmios, assim distribuídos:
I – no primeiro sorteio:
Cota 00
a) – 01 Televisão 29 "(polegadas)
Cota Parcelada
a) – 01 Bicicleta 18 Marchas
b) – 01 aparelho Micro Ondas
II – no segundo sorteio:
a) – 01 Bicicleta 18 Marchas
b) – 01 Aparelho de DVD
III – no terceiro sorteio:
a) – 01 Bicicleta 18 Marchas
b) – 01 Aparelho de DVD
IV – no quarto sorteio:
a) – 01 Bicicleta 18 Marchas
b) – 01 Aparelho de DVD
V – no quinto sorteio:
a) – 01 Bicicleta 18 Marchas
b) – 01 Ventilador 40 cm
VI – No sexto sorteio.
a) – 01 Bicicleta 18 marchas
b) – 01 Ventilador 40 cm

Art. 12 – Fará jus ao premio o participante cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispões o **art. 5º** deste regulamento.

Art. 13 – O prazo para entrega dos prêmios aos participantes sorteados será de, no máximo, 30 (trinta) dias após a realização do sorteio.

Art. 14 - O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o premio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da data de realização do sorteio perderá o direito ao mesmo.

Art. 15 – À Comissão Organizadora do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal e compor-se á de servidores da Prefeitura Municipal de Terenos.

Art. 16 – Cabe à Comissão Organizadora:
I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento**,**
II – orientar os participantes e dirimir as duvidas referente ao concurso.
III- aprovar ou impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio, os cupons sorteados,
IV – homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio,
V – coordenar o processo de entrega de prêmios,
VI – elaborar relatório geral do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS".**

Art. 17 – O concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" será divulgado através de campanha publicitária nos órgãos de imprensa local e de esclarecimentos e orientações aos participantes, pelos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 18 – O resultado final de cada sorteio será divulgado através de Edital de Comissão Organizadora do Concurso e publicado na imprensa local e encaminhado de correspondência aos premiados.

Art. 19 - Não terá direito a participar do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" o contribuinte possuidor de débito inscrito ou não em divida ativa e de imóveis beneficiados com isenção ou imunidade ao pagamento do IPTU, conforme Lei Municipal.

Art. 20 – O premio ficara acumulado para o próximo sorteio, quando o cupom sorteado não atender o disposto neste regulamento.

Art. 21 - As duvidas ou omissões que surgirem no concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**", serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:17448310

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 366/AJ/2008

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3179/2008 – Tomada de Preços nº 019/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Brasília e áreas de influência no Município de Três lagoas/MS – Contrato de Repasse Nº. 0245.915-36/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – Programa Pró – Municípios, no período de 04 (quatro) meses, conforme Projetos, Planilha de Orçamento, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
Paralisação da Prestação de Serviço por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II, III, V do §1º do art. 57 e art. 79, §5º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 15 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92B78DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 708/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de coffe break para 500 (quinhentas)pessoas para o Programa Municipal DST/AIDS, na realização do 2º. Seminário de Saúde Prevenção nas Escolas, Período da Manhã 09:00 horas e Período da tarde 15:00 horas, através de Verba Federal - Conta Corrente 14502-5.
EMPRESA: *DANIELLA DE CASTRO ALVES & CIA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/02/2010
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.5.578,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103058032.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33903907 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 366 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 10 de Fevereiro de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AA2D523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 346/2010 - CONVITE Nº. 031/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal e acessórios para atender as atividades dos "Centros de Educação Infantil" para o ano de 2010.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D' PELE DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LTDA ME* – R$ 53.757,44 (cinqüenta e três mil setecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D1886779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 042/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 357/2010 – CONVITE Nº. 035/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para realização do diagnóstico ambiental do Parque Municipal do Pombo conforme Memorial Descritivo.
VALOR: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.065 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 397. DATA: 12/02/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DALTON ROBETO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7CBEA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 339/2010 – Convite nº. 028/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *STILO SEGURANÇA LTDA*
OBJETO: alteração da Cláusula Terceira- Do Valor do Contrato nº. 037/AJ/2010, visando aos serviços de seguranças desarmados para atender o CARNALEGRIA 2010 na quadra da Lagoa Maior e Arapuá.
VALOR: R$ 13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais) equivalente a aproximadamente em 23,90% (vinte e três vírgula noventa por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11/02/2010
ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FCEF2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 460/2010 - CONVITE Nº. 045/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de poda de árvores, poda de grama e jardinagem em diversas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, conforme Anexo III - Planilha de Relação dos Serviços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – ME* – R$ 78.341,40 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 18 de Fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE51B1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 496/2010 - CONVITE Nº. 051/2010.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *DANIELLA DE CASTRO ALVES & CIA LTDA - ME* – R$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinqüenta reais).

Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6CCAB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
O Município de Três Lagoas (MS), **torna sem efeito** a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 30 de 22/02/2010, referente ao Extrato do Termo de Paralisação ao Contrato nº. 366/AJ/2008, Processo nº 3179/2008, Tomada de Preços nº 019/2008, empresa: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF6A68CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 014/2010 - PROCESSO Nº. 0739/2010
Objeto: Locação de veículo com 15 (quinze) lugares, para atender os professores lotados na Escola Municipal de Educação no Campo Antonio Camargo Garcia e Escola Municipal de Educação no Campo Elma Garcia Lata Batista.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/03/2010, às 09:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:964CE065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 440/2010 - CONVITE Nº. 044/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação de estradas municipais (Trecho 01: TL-02 – Entrada BR 262 Km 28 – Dist. Sede de Três Lagoas/Entrada MS 459 – Distrito de Arapuá) – (Trecho 02: TL–02 – Entrada BR 262 Km 50 – Distrito de Arapuá/Ponte do córrego Poção – Distrito de Arapuá) (Trecho 03: TL-28 – Entrada BR 262 Km 47,5 – Distrito de Arapuá/Entrada MS-320 Km 35 – Distrito de Arapuá), conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 149.065,00 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e cinco reais).
Três Lagoas/MS, 18 de Fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:722AD8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 013/2010 - PROCESSO Nº. 0721/2010
Objeto: Aquisição de máquinas de costura, conforme Plano de Trabalho do Projeto de "Inclusão Produtiva - Ação em Família: Trilhando o Caminho do Desenvolvimento" em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/03/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD1A9BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESA DE FISIOTERAPIA, visando credenciá-las para prestar serviços de fisioterapia, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal n° 1891, de 03/02/2004 e nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CREDENCIAMENTO N° 002/2010 - PROCESSO N°. 644/2010
OBJETO: O credenciamento consiste na certificação da capacidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como, da regularidade fiscal de 03 (três) empresas, visando qualificá-las para prestarem os serviços de fisioterapias em pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde.
Recebimento e abertura dos envelopes: 11/03/2010 às 14:00 Horas
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro, telefone 0xx(67) 3929 – 9981. Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCA95314